

Recebido em
31/01/19

Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06



Ofício08/2019

Balneário Camboriú, 30 de janeiro de 2019.

De: NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS / NAHC
Para: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL/
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Gestora Da Parceria - Eliane Ap. Ferraz dos S. de Aquino

Vimos por meio deste, encaminhar e informar os dados relativos à solicitação de relatórios finais e procedimentos para pagamentos.

Era o que tínhamos para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Coordenadora Geral/Programa Vida
Núcleo Assistencial Humberto de Campos/NAHC

ORIGINAL

NUCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS

CNPJ : 76.708.098/0001-06

Demonstrativo de Depósitos e Devoluções de Janeiro à Dezembro/2018

Convenio PMBC - Projeto Vida

| Data | Depósito PMBC | Devolução PMBC |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| 30/01/2018 | R\$ 50.437,24 | R\$ - |
| 21/02/2018 | R\$ - | R\$ 4.445,36 |
| 03/03/2018 | R\$ 50.437,24 | R\$ - |
| 15/03/2018 | R\$ - | R\$ 13,46 |
| 15/03/2018 | R\$ - | R\$ 269,25 |
| 29/03/2018 | R\$ 50.437,24 | R\$ - |
| 09/04/2018 | R\$ - | R\$ 10,58 |
| 26/04/2018 | R\$ 50.437,24 | R\$ - |
| 26/04/2018 | R\$ - | R\$ 8,42 |
| 30/05/2018 | R\$ 50.437,24 | R\$ - |
| 28/06/2018 | R\$ 50.437,24 | R\$ - |
| 25/07/2018 | R\$ 52.777,63 | R\$ - |
| 14/08/2018 | R\$ - | R\$ 9,19 |
| 31/08/2018 | R\$ 50.699,24 | R\$ - |
| 26/09/2018 | R\$ 50.699,24 | R\$ - |
| 25/10/2018 | R\$ 50.699,24 | R\$ - |
| 30/11/2018 | R\$ 52.777,66 | R\$ - |
| 12/12/2018 | R\$ 53.505,32 | R\$ - |
| Valor Total | R\$ 613.781,77 | R\$ 4.756,26 |



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06



DECLARAÇÃO

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC/Programa Vida, vem através informar a respeito do pagamento do aluguel, foram realizados dois depósitos devido ao limite da conta excedido do Banco do Brasil.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Arly Maria de Souza e Silva', is written over a horizontal line.

Arly Maria de Souza e Silva
Coordenadora Geral
Programa Vida



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06



DECLARAÇÃO

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC/Programa Vida, vem através informar a respeito dos pagamentos da funcionária Simone Ferreira Godoy, foram realizados três depósitos, pois o limite da sua conta corrente era de R\$ 200,00 reais por dia.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Arly Maria de Souza e Silva
Coordenadora Geral
Programa Vida


RODRIGO SILVA
CONHECEDOR DO MERCADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de um lado **CELESTINA DO CARMO**, brasileira, casada, vendedora, inscrita no RG sob n.º 5.944.094, e CPF sob n.º 066.394.828-27, residente e domiciliada na Rua 1204-B1, n.º 236, Bairro Ilhota, CEP 88220-000, Itapema/SC, neste ato simplesmente designada **LOCADORA** e representada por **RODRIGO ISLEY DA SILVA**, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CPF. 020.505.939-29 e CRECI 14621/SC, com endereço residencial na Rua 2450, n.º 396, Centro, Balneário Camboriú/SC, neste ato designado **ADMINISTRADOR**, e de outro lado **NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMERTO DE CAMPOS – NAHC (ONG)**, CNPJ n.º 76.708.098/0001-06, com sede na rua 2870, n.º 903, Centro, Balneário Camboriú/SC, representado neste ato por sua representante legal **JUREMA NAZARETH RAMOS CARDOSO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 5124140-0 e inscrita no CPF n.º 271.676.407-78, residente e domiciliada na Rua José Venâncio dos Santos, n.º 35, Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, aqui neste ato simplesmente designado como **LOCADOR**, ambos têm entre si justo e acertado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula 1ª- A **LOCADORA** se obriga, neste ato a dar em locação ao **LOCATÁRIO** um imóvel, identificado como sendo uma casa (sobrado), composto por 04 cômodos e 01 banheiro no andar superior, 04 cômodos, 01 banheiro, e 01 pequena despensa no andar térreo, garagem, aos fundos 01 pequeno cômodo (utilizado como cozinha), e 01 cômodo adicional com banheiro ao qual é benfeitoria realizada pelo locatário no período contratual já existente, localizada na Rua 2870, n.º 903, (entre 4ª Av. e Marginal), Centro, Balneário Camboriú/SC, (matrícula sob n.º 11.278, 1º Ofício), que se destina **EXCLUSIVAMENTE** às atividades de Prestação de Serviços Sociais por se tratar de uma Organização Não Governamental;

Cláusula 2ª- O prazo da presente relação locatícia perdurará pelo período de 08 (oito) meses, com termo inicial em **01/12/2018** e termo final em **31/07/2019**, data em que o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel locado em perfeito estado de conservação, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal, inteiramente livre e desocupado de coisas e pessoas.

Parágrafo Primeiro: A introdução de qualquer benfeitoria ou modificação no imóvel locado dependerá de autorização prévia e por escrito assinada pela **LOCADORA**, que, por sua vez terá a faculdade de concedê-la. Caso se negue a autorizar, estará agindo no uso regular de direito reconhecido.

Parágrafo Segundo: Caso o **LOCATÁRIO** desocupe o imóvel antes de 08 (oito) meses de locação, ou a **LOCADORA** solicitar a desocupação do imóvel antes de findar o contrato, deverão arcar com multa de 10% (dez por cento) sobre os alugueis faltantes para completar o período de 08 meses, independentemente do tempo decorrido do contrato imóvel.

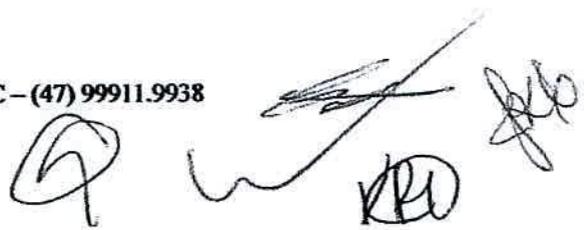
Cláusula 3ª- O aluguel mensal será no valor de **R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais), mais energia elétrica, água e taxa da coleta do lixo**, reajustáveis anualmente pelo índice IGPM, conforme legislação vigente. O valor deverá ser pago até o 5º (quinto) dia útil de cada mês;

Parágrafo Primeiro: O **LOCATÁRIO** utiliza o imóvel pelo período de 01 mês e após efetua o pagamento do aluguel, ou seja, o aluguel não será pago antecipadamente.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá ser realizado através de depósito/transferência bancária ou pessoalmente **EXCLUSIVAMENTE** ao **ADMINISTRADOR**, (Conta Corrente n.º 31002-9, Agência 1412, Banco Itaú n.º 341, titular Rodrigo Isley da Silva), ou de outra forma que vierem acordar posteriormente.

Parágrafo Terceiro: Caso, o pagamento seja realizado após o 5º dia útil de cada mês, incidirá em multa por impontualidade de 2% (dois por cento), acrescido de correção monetária pelo INPC/IBGE, e Juros Legais de 1% (um por cento) ao mês, devidos até a data do efetivo pagamento, sendo que o atraso superior a 30 (trinta) dias, sujeita o **LOCATÁRIO** às penas impostas contratualmente na cláusula 11ª.

Rodrigo Isley da Silva – CRECI 14621/SC – (47) 99911.9938





Cláusula 13ª- Como garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, o **LOCATÁRIO** deixa a título de **caução**, sob responsabilidade do **ADMINISTRADOR**, o valor correspondente a 02 (dois) alugueis, **R\$ 6.390,00** (seis mil e trezentos e noventa reais); **Parágrafo Primeiro:** Finda a locação esse valor deverá ser devolvido em sua totalidade ao **LOCATÁRIO**, caso não tenha restado nenhuma pendência quanto à valores correspondentes a alugueis e taxas, bem como o imóvel entregue nas mesmas condições a que recebeu.

Parágrafo Segundo: Ao fim do contrato de locação, sendo este renovado, no mês de agosto de dois mil e dezenove, o **LOCATÁRIO** compromete-se a deixar a título de caução, o valor corresponde a mais 01 aluguel, completando portanto, o valor de 03 alugueis, sendo que a assinatura deste contrato não comprova o recebimento dos mesmos, e sim a assinatura do devido recibo pelo **ADMINISTRADOR**.

Cláusula 14ª- O presente contrato se renovará automaticamente por tempo indeterminado, período em que ficará facultado a **LOCADORA** e ao **LOCATÁRIO** o direito de rescindi-lo, desde que notifique POR ESCRITO, no mínimo 30 (trinta) dias antes da data em que se encerra o contrato de locação;

Parágrafo Primeiro: Se durante o contrato de locação o **LOCATÁRIO** tiver interesse em rescindir o contrato, além da multa estipulada no parágrafo 2º da cláusula 2ª, deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 15ª- As partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, que é o da situação do imóvel, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais, os honorários advocatícios.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2018.

[Handwritten Signature]
CELESTINA DO CARMO
LOCADOR

[Handwritten Signature]
RODRIGO ISLEY DA SILVA
ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]
NAHC - NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
KEIUA R.P. ALESSIO
 NOME: *[Handwritten]*
 CPF: *[Handwritten]*

[Handwritten Signature]
Carla dos Santos
 NOME: *[Handwritten]*
 CPF: *[Handwritten]*

Rodrigo Isley da Silva - CRECI 14621/SC - (47) 99911.9938

2º Tabellionato Santos

2º Tabellionato Santos

2º Tabellionato Santos

2º TABELLIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - Bal. Marilou, Miguel Barreto dos Santos Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3287-9900

RECONHECIMENTO 000379

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) JUR. HAZARETH NAHOS CANDIDO - Balneário Camboriú, 02 de dezembro de 2018

Em test. de verificação

FERNANDA LOPEZ FIGUEREDO - Escritora e Autêntica - Inscrição nº 66-418 + 418 - Bal. Camboriú, 20 de Setembro de 2018 - R\$ 6,00

Selo Digital de Fiscalização - Balneário Camboriú - Bal. 77-148-01NY

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente CALISTO TESTONI FILHO ME - 010611738900013600,

Seu arquivo gcv67bgvf9b00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 29/11/2018 às 01:55.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F36A7216.467F4348.9E3EB5F9.BD2C0AFF.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Gcv67BgvF9b00003

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Balneario de Camboriu/SC

Competência : 11/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Empresa : 32 - CLÍNICA DE NEOPLASIAS LITORAL LTDA
Endereço : RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, 148
CNPJ/CEI : 03.661.382/0001-92 Centro de Custo :

Data do serviço : 01/11/2018

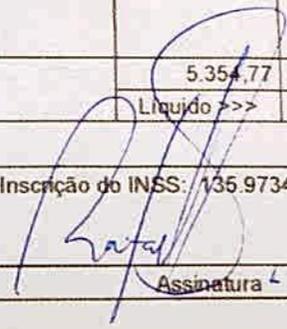
RECIBO DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços abaixo relacionados, a importância de R\$ 4.324,53
(quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

| Verba | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|------------------------------|------------|-------------|-----------|
| 30 | Honorário Autônomo | | 5.354,77 | |
| 9105 | Inss Contribuinte Individual | 11,00 | | 589,02 |
| 9151 | I.R. | 27,50 | | 441,22 |
| | | | 5.354,77 | 1.030,24 |
| | | | Líquido >>> | 4.324,53 |

Nome : RAFAEL SEBEN
CPF: 008.799.549-22
ITAJAI, 01 de Novembro de 2018.

Inscrição do INSS: 135.97346.72.2



Assinatura

Este recibo deve ser guardado durante 10(dez) anos para efeito de fiscalização.

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente CALISTO TESTONI FILHO ME - 010611738900013600,

Seu arquivo pngbb7yyie500000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 28/11/2018 às 23:55.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 8EE32CC5.68D144B7.8501644B.FEC56E0E.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:PnGbB7yYie500000

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Balneario de Camboriu/SC

Competência : 13/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

| OSC | Chamamento Público | Objeto |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC CNPJ 76.708.098/0001-06 | Nº 002/FMDCA – 2017 | Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito à crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar, 70 vagas para crianças e adolescentes e 90 vagas para adultos |

| Período da Prestação de Contas | Tipo da Prestação de Contas |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018 | Final |

| | |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Data de recebimento do Processo de Prestação de Contas | 31/01/2019 |
|--------------------------------------------------------|------------|

| VALORES DA PARCERIA | |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE PARCELAS | 12 |
| VALOR DA PARCELA | 1 parcela de R\$ 53.505,32 1 parcela de R\$ 52.777,66 3 parcelas de R\$ 50.699,24 1 parcela de R\$ 52.777,63 6 parcelas de R\$ 50.437,24 |
| VALOR FIRMADO | R\$ 613.781,77 |
| DEVOLUÇÕES | R\$ 4.831,69 |
| TOTAL REPASSADO | R\$ 608.950,08 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA

PARECER - PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

A gestora das parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA procedeu a análise dos documentos constantes nas prestações de contas, a fim de elaborar e emitir o Parecer Final que segue:

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Observações

- Todos os relatórios de atividades e demais documentos encontram-se anexados aos processos de prestações de contas mensais.
- Na análise das prestações de contas mensais observou-se algumas inconsistências que foram devidamente sanadas pela entidade no decorrer da parceria.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas Final.

Balneário Camboriú, 13 de março de 2019.



Eliane Ap. Ferraz dos Santos de Aquino
Mat. 12.604
Gestora de Parcerias - Decreto nº 8643/2017



Anna Christina Barichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA
Portaria 25.112/2018



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

| OSC | Chamamento Público | Objeto |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC CNPJ 76.708.098/0001-06 | Nº 002/FMDCA – 2017 | Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito à crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar, 70 vagas para crianças e adolescentes e 90 vagas para adultos. |

| Período da Prestação de Contas | Tipo da Prestação de Contas |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018 | Final |

| | |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Data de recebimento do Processo de Prestação de Contas | 31/01/2019 |
|--------------------------------------------------------|------------|

| VALORES DA PARCERIA | |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE PARCELAS | 12 |
| VALOR DA PARCELA | 1 parcela de R\$ 53.505,32 1 parcela de R\$ 52.777,66 3 parcelas de R\$ 50.699,24 1 parcela de R\$ 52.777,63 6 parcelas de R\$ 50.437,24 |
| VALOR FIRMADO | R\$ 613.781,77 |
| DEVOLUÇÕES | R\$ 4.831,69 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA

| | |
|-----------------|----------------|
| TOTAL REPASSADO | R\$ 608.950,08 |
|-----------------|----------------|

| RELATÓRIO | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|
| PLANO DE TRABALHO – CUMPRIMENTO DE METAS E ETAPAS | | |
| Descrição | Qtde/ Unidade | Resultados Obtidos |
| Meta 01 - Realizar atendimentos em psicologia Clínica | 2196 atendimentos | 3581 atendimentos |
| Meta 02 - Realizar atendimentos em Psicologia Educacional | 408 atendimentos | 520 atendimentos |
| Meta 03 - Realizar atendimento de Mediação Familiar | 288 atendimentos | 404 atendimentos |
| Meta 04- Realizar atendimentos em Assistência Social | 528 atendimentos | 712 atendimentos (triagem e visitas domiciliares) |
| Meta 05 - Realizar atendimentos clínicos em Medicina | 120 atendimentos | 424 atendimentos |
| Meta 06 - Realizar atendimentos por Agentes de Resgate | 288 atendimentos | 594 atendimentos |
| CONSTATAÇÕES | | |
| Todas as metas pactuadas, de acordo com a entidade foram cumpridas, além disso, a entidade informou o número de reuniões de equipe para debater os casos e dar os devidos encaminhamentos, totalizando 516 reuniões com os profissionais e 24 reuniões administrativas. | | |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA

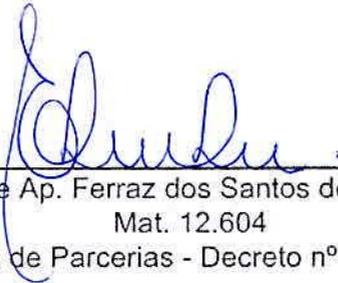
Faz-se necessário que para uma próxima parceria as metas sejam revisadas no sentido de incluir lista de presença com os atendimentos diários, respeitando o sigilo estabelecido pelo códigos de ética sobre o assunto em questão.

Observações:

- Todos os relatórios de atividades e demais documentos encontram-se anexados aos processos de prestações de contas mensais.
- Na análise das prestações de contas mensais observou-se algumas inconsistências que foram devidamente sanadas pela entidade no decorrer da parceria.

O impacto gerado pela realização desta parceria foi considerado positivo, tendo em vista que os atendimentos foram superiores às metas estabelecidas no plano de trabalho, possibilitando às famílias atendidas a reestruturação do núcleo familiar e o tratamento adequado para a superação da dependência química.

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2019.



Eliane Ap. Ferraz dos Santos de Aquino
Mat. 12.604
Gestora de Parcerias - Decreto nº 8643/2017



Anna Christina Barichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA
Portaria 25.112/2018



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1- ENTIDADE PROPONENTE: Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC | | 1.2- CNPJ: 76.708.098/0001-06 | |
| 1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358 | | | |
| 1.4- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.5- U.F.: SC | 1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 28/09/1989 | 1.7- DDD/TELEFONE: 2125-7513 1.8- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.9- SITE/Blog: nahcbc.bolgspot.com.br |
| 1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Jurema Nazareth Ramos Cardoso | | 1.11- CPF: 271.676.407-78 1.12- C.I. 51241404 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC | |
| 1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua: 2870, nº 903 | | | |
| 1.14- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.15- U.F.: SC | 1.16- CEP: 88330-358 | 1.17- DDD/TELEFONE: 2125-7513 1.18- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.19- SITE/Blog: nahcbc.bolgspot.com.br |

2- DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

| 2.1- NOME COMPLETO | 2.2- CPF | 2.3- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR | 2.4 ENDEREÇO RESIDENCIAL |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Jurema Nazareth Ramos Cardoso | 271.676.407-78 | 51241404 SSP/SC | Rua: José Venâncio dos Santos, nº 35 – Bairro: Pioneiros- Balneário Camboriú/SC. |
| Josilaine Martins de Araújo Lourenço | 699.155.989-04 | 5584581 SESPDC/SC | Rua: Hilda Breitenbauch, nº 111 – Apto 1001, Centro – Itajaí/SC |
| Anthenesca Brembati Ortolan | 729.524.231-72 | 7026337 SSP/SC | Rua: 2450, nº 396 – Apto 203, Centro - Balneário Camboriú/SC. |
| Cleusa Maria Quibem | 513.729.599-04 | 124.517 | Rua: 3750, nº180 – Apto 1002. |



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



| | | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| | | SSP/SC | Centro - Balneário Camboriú. |
| Delvair Tunes Duarte | 176.541.650-72 | 6489706 SSP/SC | Rua: 2300, nº 460- Apto 104 Centro - Balneário Camboriú/SC |
| Daylton Jesus Guimarães | 067.530.608-63 | 49936620 SSP/SC | Rua: 2870, nº 375 – Apto 1004, Centro - Balneário Camboriú/SC. |
| Vanilza Domingos de Souza | 849.017.721-04 | 631584 SSP/SC | Rua: Adelino Benevenuti, nº 61, Cedros – Camboriú/SC |
| Miriam Terezinha Lemos Ribeiro | 460.879.580-53 | 101592682 SSP/RS | Rua: 2550, nº895 Centro- Balneário Camboriú/SC |
| Marcos Marques Duarte | 883.836.440-00 | 1054392418 SSP/RS | Rua: Massaranduba, nº 553 – Apto 704 Tabuleiro – Camboriú/SC |
| Rodrigo Isley da Silva | 020.505.939-29 | 2387930 SSP/SC | Rua: 2450, nº 396 – Apto 203, Centro - Balneário Camboriú/SC. |
| Antônio Sabadin | 136.164.559-87 | 7516241 SSP/SC | Rua: 2850, nº 265 Apto 601 Centro – Balneário Camboriú/SC. |
| Sirlei Montes Doca | 291.915.640-34 | 2816992 SSP/SC | Rua:1926, nº30 Centro – Balneário Camboriú/SC. |
| Adriana Zanchet | 007.175.449-07 | 2816992 SSP/SC | Rua: 1520, nº300 Centro – Balneário Camboriú/SC |
| Tatiana Juliana Gonçalves Sebben | 019.949.011-28 | 6596534 SSP/SC | Rua: Figueira, nº 481 Apto 382 Tabuleiro – Camboriú/SC |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

3.1 - TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO VIDA

3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 02/01/2018

Término: 31/12/2018

3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2018, será oferecido 70 vagas para Crianças e Adolescentes e 90 vagas para Adultos.



A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), deveriam ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente, exigindo ações conjuntas e compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido a criança e o adolescente cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância, pois crianças e adolescentes são prioridade absoluta. É evidente também o sofrimento experimentado por crianças e adolescentes filhos ou familiares de dependentes.

Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como familiares, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente a carência que este tem no atendimento oferecido pela rede pública municipal, enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art. 101II, IV, V e VI; Art. 129 I,II,III e VI.

Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas. Ressaltando que CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida.

Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente, sendo assim o paciente é encaminhado para o CAPS AD, aonde são realizados todos os procedimentos necessários para internação.

Dos encaminhamentos recebidos em 2016, 44% vieram do Conselho Tutelar, 25% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 4% dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 1% Poder Judiciário, 2% Posto de Atendimento Infantil (PAI), 3% Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), 1% Secretaria de Educação e 20 % Espontâneo.

O município de Balneário Camboriú possui uma população de 131.727¹ de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 – 19 anos possui 22.129² entre os sexos femininos e masculino.

De Janeiro a agosto de 2017 o Programa Vida recebeu 103 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 60 vagas para crianças e adolescente e 80 vagas adultos num total de 140 vagas para atendimentos. Desde o mês de Julho/2017 estamos com uma fila de espera de 14 a 20 pacientes por mês.

O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido: 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes. 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação. 3) baixa condição socioeconômica. 4)

¹ Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2016.

² Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2016.



3.4 - descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC foi fundado em 28 de setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, pela então presidente Edina F. Brogoli, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, convênios com Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e comunidade. Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade no município de Balneário Camboriú oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas, que não necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial.

Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas de qualquer classe social e econômica; focado no resgate de seus familiares (co-dependentes), por acreditar que não se tem como tratar e recuperar os dependentes químicos sem pensar também no núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais.

O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade e cita a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O NAHC/Programa Vida em 2017 ofereceu 60 vagas a crianças/adolescentes e mais 80 vagas para adultos, total de 140 vagas, considerando que pelo menos um familiar ou responsável teria que ser atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa.

De Janeiro a agosto de 2017 o Programa Vida recebeu 103 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 60 vagas para crianças e adolescente e 80 vagas para adultos num total de 140 vagas para atendimentos. Desde o mês de Julho/2017 estamos com uma fila de espera de no mínimo 14 a 20 pacientes por mês.

Desde foram encaminhados 90 crianças e adolescentes, ficando uma demanda reprimida de crianças, adolescentes e seus familiares.

Destes 90 encaminhamentos observou-se que 20% residem no Bairro das Nações e 18% no Centro, Bairro dos municípios 11%, Bairro da Barra 9%, Vila Real 7% São Judas 8%, Nova Esperança 5%, Pioneiros 9%, Ariribá 2%, Bairro dos Estados 1%. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e co-dependentes é Bairro das Nações, Centro e Bairro dos Municípios.

Desse 54% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 36% com demanda de co-dependência, ou seja, convive com um dependente.

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



002833

JP

Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 7 anos da execução do Programa Vida, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso, ou seja, com a participação ativa, no tratamento, dos pais e/ou responsáveis. Esta participação está relacionada com atendimentos clínicos dos adultos envolvidos diretamente com a criança e adolescente, participação da vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente. Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. "Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança" (MARQUES, V)³.

O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe que conta com Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Psicólogo Educacional, Médico, Mediador Familiar, com suporte da coordenação técnica e coordenação geral.

Para 2018 o Programa Vida vai oferecer 90 vagas para adultos e 70 vagas para crianças e adolescentes. Há mais vagas para adultos do que criança e adolescente em virtude que para cada criança e adolescente encaminhado haverá um familiar em atendimento e, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2018, será oferecido 70 vagas para Crianças e Adolescentes e 90 vagas para Adultos.

Objetivos Específicos

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes

³ A importância de envolver os pais na Psicoterapia Cognitivo-Comportamental de crianças e Adolescentes. Disponível em: <http://www.centrodepsicologia.com.br>, 2013.

Handwritten mark resembling a stylized arrow or 'V' shape.

Handwritten signature or initials.



ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.

2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

| 4.1 - META | 4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE | 4.3- INDICADOR FÍSICO | | 4.4- DURAÇÃO | |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------|--------------|------------|
| | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| Realizar atendimentos em Psicologia Clínica | Balneário Camboriú | Atendimento | 2196 | 02/01/2018 | 31/12/2018 |
| Realizar atendimentos Psicologia Educacional | Balneário Camboriú | Atendimento | 408 | 02/01/2018 | 31/12/2018 |
| Realizar atendimentos Mediação Familiar | Balneário Camboriú | Atendimento | 288 | 02/01/2018 | 31/12/2018 |
| Realizar atendimentos em Assistência Social | Balneário Camboriú | Atendimento | 528 | 02/01/2018 | 31/12/2018 |
| Realizar atendimentos Clínicos em Medicina | Balneário Camboriú | Atendimento | 120 | 02/01/2018 | 31/12/2018 |
| Realizar atendimentos por Agente de Resgate | Balneário Camboriú | Atendimento | 288 | 02/01/2018 | 31/12/2018 |

5- Indicadores

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores Qualitativos:

O monitoramento e avaliação das ações já vêm sendo realizado pelo Programa Vida desde seu início e a partir de abril 2010, os profissionais elaboram um



Instrumento específico de cada área (Medicina Clínica, Psicologia adulto, Psicologia criança/adolescente, Serviço Social, Psicologia Educacional, Mediação Familiar, Agente de Resgate) a fim de que seja avaliado o trabalho que vem sendo desenvolvido com as famílias atendidas no Programa Vida.

Além do monitoramento é feito mensalmente uma pesquisa de satisfação, realizado na recepção do Programa Vida/NAHC pelos atendidos.

Indicadores Quantitativos:

Assinatura ficha de atendimento de cada paciente, devido ao sigilo e por ser atendimento clínico individual não cabe registro fotográfico.

2

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

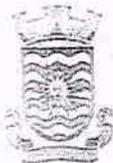
| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Exercício 2018 | R\$ 50.437,24 |
| META | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Exercício 2018 | R\$52.777,63 | R\$ 50.699,24 | R\$ 50.699,24 | R\$ 50.699,24 | R\$ 52.777,66 | R\$ 53.505,32 |

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 613.781,77

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6- DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

| 6.1 - NOME COMPLETO | 6.2 - CPF | 6.3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-------------|
| Arly Maria de Souza e Silva | 313.297.729-20 | Rua: 500, nº 75 Apto 701 - Centro Balneário Camboriú/SC | Coordenadora Geral | 20h semanais | R\$3.520,00 |
| Manuela de Fátima Almeida Pessoa Duarte | 931.241.630-87 | Rua: Massaranduba, nº 553 Apto 704 - Tabuleiro - Camboriú/SC | Responsável Técnica | 20h semanais | R\$3.120,00 |
| Manuela de Fátima Almeida Pessoa | 931.241.630-87 | Rua: Massaranduba, | Assistente Social | 08h semanais | R\$992,00 |



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



| | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------|
| Duarte | | nº 553 Apto 704 - Tabuleiro - Camboriú/SC | | | |
| Rafael Sebben | 008.799.549- 22 | Rua: Umbelino Damásio de Brito, nº 100 Apto 304 - Centro - Itajaí | Psicólogo | 16h semanais | R\$1.984,00 |
| Ana Carla Magno Bonfá | 513.873.870- 49 | Rua: 2000, nº 261 Apto 402 - Centro - Balneário Camboriú/SC | Psicóloga | 24h semanais | R\$2.976,00 |
| Marcia Rodrigues da Silva | 017.765.951- 30 | Rua: Tailândia, nº 752 Apto 01 - Nações - Balneário Camboriú | Secretária | 40h semanais | R\$2.092,00 |
| Marilene Inês de Oliveira | 389.976.149- 91 | Rua: Tailândia, nº 752 - Nações - Balneário Camboriú | Mediadora | 12h semanais | R\$1.488,00 |
| Ranieri Cortez | 000.759.200- 00 | Rua: Rua Cesário Chaves, Nº 222 bl 2 Apto 802 - Fazenda - Itajaí | Psicólogo | 16h semanais | R\$1.984,00 |
| Nairo Adão Peixoto Ribeiro | 086.106.810- 68 | Rua: 2550, nº 895 - Centro - Balneário Camboriú | Agente de Resgate | 12h semanais | R\$1.152,00 |
| Fernanda Allage | 938.691.799- 91 | Rua: 2000, nº 250 Apto 403 - Centro - Balneário Camboriú | Psicóloga Educativa | 20h semanais | R\$2.400,00 |
| Mayara Cristina Fonseca Oldoni | 023.523.409- 50 | Rua: 2300, nº 1253 - Centro - Balneário Camboriú | Psicóloga | 20h semanais | R\$2.400,00 |
| Gilmara dos Santos | 939.584.989- 49 | Rua: Das Hortênsias, nº 580 - São Vicente - Itajaí | Assistente Social | 24h semanais | R\$2.976,00 |
| Eliane Rodrigues da Silva | 834.848.259- 87 | Rua: Ancara, nº 78 Apto 203 - Santa Regina - Camboriú/SC | Auxiliar de Serviços Gerais | 20h semanais | R\$969,00 |
| Kelli Cristina Albarnaz | 868.097.769- 15 | Rua: Artur Torquato Batista, nº 283 - Fazenda - Itajaí/SC | Psicóloga | 24h semanais | R\$2.880,00 |
| Fagner Jorge M. | 388.430.210- | Rua: Rua | Médico | 4h semanais | R\$1.680,00 |



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



| | | | | | |
|-------------|----|------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------|
| Natt | 87 | Cesário Chaves, Nº 222 bl 4 Apto 403 - Fazenda - Itajaí | | | |
| A contratar | | | Psicólogo | 20h semanais | R\$2.400,00 |

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

| 71-Recitas Previstas | 7.2-UNIDADE | 7.3- VALOR UNITÁRIO | 7.4 – TOTAL |
|--------------------------------------------|-------------|------------------------|---------------|
| FMDCA | | | R\$613.781,77 |
| 7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 613.781,77 | | | |

| 7.5- Despesas Previstas | 7.6-QTDE | 7.7- VALOR UNITÁRIO | QTDE MESES | 7.8 - TOTAL |
|-----------------------------------------|----------|------------------------|------------|-------------------|
| Coordenadora Geral | 1 | R\$ 3.520,00 | 12 | R\$ 42.240,00 |
| Coordenadora Técnica | 1 | R\$ 3.120,00 | 12 | R\$ 37.440,00 |
| Assistente Social | 2 | R\$ 3.968,00 | 12 | R\$ 47.616,00 |
| Psicólogo (Um psicólogo a Contratar) | 6 | R\$ 14.624,00 | 12 | R\$ 175.488,00 |
| Psicóloga Educacional | 1 | R\$ 2.400,00 | 12 | R\$ 28.800,00 |
| Mediadora | 1 | R\$ 1.488,00 | 12 | R\$ 17.856,00 |
| Médico | 1 | R\$ 1.680,00 | 12 | R\$ 20.160,00 |
| Agente de Resgate | 1 | R\$ 1.152,00 | 12 | R\$ 13.824,00 |
| Secretária | 1 | R\$ 2.092,00 | 12 | R\$ 26.150,00 |
| 13º Salário Secretária CLT | 1 | R\$ 2.092,00 | 1 | R\$ 2.092,00 |
| 1/3 salário férias | 1 | R\$ 702,43 | 1 | R\$ 702,43 |
| Auxiliar de Serviços Gerais CLT | 1 | R\$ 969,00 | 12 | R\$ 11.628,00 |
| 13º Salário Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | R\$ 969,00 | 1 | R\$ 969,00 |
| 1/3 salário férias | 1 | R\$ 323,00 | 1 | R\$ 323,00 |
| Contador | 1 | R\$ 1.300,00 | 12 | R\$ 15.600,00 |
| FGTS | 2 | | 12 | R\$ 3.348,75 |
| PIS | 2 | | 12 | R\$ 418,59 |

Handwritten signature



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



| | | | | |
|----------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------|----|---------------|
| INSS Autônomo | 1 | R\$ 6.390,00 | | R\$ 76.680,00 |
| INSS CLT | 2 | | 12 | R\$ 11.218,00 |
| Aluguel | 1 | R\$ 2.988,00 até junho R\$ 3.250,00 de julho a dezembro | 12 | R\$ 37.428,00 |
| Conservação das Instalações | - | R\$ 500,00 | 12 | R\$ 6.000,00 |
| Material de Limpeza | - | R\$ 400,00 | 12 | R\$ 4.800,00 |
| Material de Escritório/Impressão | - | R\$ 500,00 | 12 | R\$ 6.000,00 |
| Vale Transporte Pacientes | 1 | R\$ 750,00 | 12 | R\$ 9.000,00 |
| Telefone/Internet | 1 | R\$ 500,00 | 12 | R\$ 6.000,00 |
| Energia/água/Taxa de Lixo/ Alvará | - | R\$ 600,00 | 12 | R\$ 7.200,00 |
| Material Didático (livros, brinquedos e jogos educativo) | - | R\$ 400,00 | 12 | R\$ 4.800,00 |

7.5.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$613.781,77

8- OBSERVAÇÕES GERAIS

- **Amor – Exigente** – Grupo de auto e mútua ajuda para familiares de dependentes químicos.
As reuniões são semanais, todas as segundas-feiras das 19:30h às 21:30h, baseado nos 12 Princípios de Amor-Exigente. Atendimento totalmente gratuito para a comunidade em geral.

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014. A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



38 a 41 da Lei 13.019/14. A organização não tem dívidas com o Poder Público; Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais; A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência; A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional; A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação; A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes; A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 de Novembro de 2017.

Jurema Mazareth Ramos Cardoso
Presidente do NAHC

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, 25 de Janeiro de 2018



PLANO DE TRABALHO

ORIGINAL

1 – PROPONENTE – OSC.

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC | | 1.2- CNPJ: 76.708.098/0001-06 | |
| 1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358 | | | |
| 1.4- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.5- U.F: SC | 1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 28/09/1989 | 1.7- DDD/TELEFONE: 2125-7513 1.8-E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.9- SITE/Blog: nahcbc.bolgsport.com.br |
| 1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Jurema Nazareth Ramos Cardoso | | 1.11- CPF: 271.676.407-78 1.12- C.I. 51241404 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC | |
| 1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua: 2870, nº 903 | | | |
| 1.14- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.15- U.F: SC | 1.16- CEP: 88330-358 | 1.17- DDD/TELEFONE: 2125-7513 1.18-E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.19- SITE/Blog: nahcbc.bolgsport.com.br |

2- DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

| 2.1- NOME COMPLETO | 2.2- CPF | 2.3- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR | 2.4 ENDEREÇO RESIDENCIAL |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Jurema Nazareth Ramos Cardoso | 271.676.407-78 | 51241404 SSP/SC | Rua: José Venâncio dos Santos, nº 35 – Bairro: Pioneiros- Balneário Camboriú/SC. |
| Josilaine Martins de Araújo Lourenço | 699.155.989-04 | 5584581 SESPDC/SC | Rua: Hilda Breitenbauch, nº 111 – Apto 1001, Centro – Itajai/SC |
| Anthesca Brembati Ortolan | 729.524.231-72 | 7026337 SSP/SC | Rua: 2450, nº 396 – Apto 203, Centro - Balneário Camboriú/SC. |
| Cleusa Maria Quibem | 513.729.599-04 | 124.517 | Rua: 3750, nº180 – Apto 1002, |





| | | SSP/SC | Centro - Balneário Camboriú. |
|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Delvair Tunes Duarte | 176.541.650-72 | 6489706 SSP/SC | Rua: 2300, nº 460- Apto 104 Centro - Balneário Camboriú/SC |
| Daylton Jesus Guimarães | 067.530.608-63 | 49936620 SSP/SC | Rua: 2870, nº 375 – Apto 1004, Centro - Balneário Camboriú/SC. |
| Vanilza Domingos de Souza | 849.017.721-04 | 631584 SSP/SC | Rua: Adelino Benevenuti, nº 61, Cedros – Camboriú/SC |
| Miriam Terezinha Lemos Ribeiro | 460.879.580-53 | 101592682 SSP/RS | Rua: 2550, nº895 Centro- Balneário Camboriú/SC |
| Marcos Marques Duarte | 883.836.440-00 | 1054392418 SSP/RS | Rua: Massaranduba, nº 553 – Apto 704 Tabuleiro – Camboriú/SC |
| Antônio Sabadin | 136.164.559-87 | 7516241 SSP/SC | Rua: 2850, nº 265 Apto 601 Centro – Balneário Camboriú/SC. |
| Sirlei Montes Doca | 291.915.640-34 | 2816992 SSP/SC | Rua:1926, nº30 Centro – Balneário Camboriú/SC. |
| Tatiana Juliana Gonçalves Sebben | 019.949.011-28 | 6596534 SSP/SC | Rua: Figueira, nº 481 Apto 382 Tabuleiro – Camboriú/SC |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 - TÍTULO DO PROJETO: PROJETO VIDA | 3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 02/01/2019 Término: 31/12/2019 |
| 3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2019, será oferecido 160 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares. | |
| 3.4 - descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria: CONSIDERAÇÕES GERAIS O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC foi fundado em 28 de | |



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, pela então presidente Edina F. Brokoli, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, parceria com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente de Balneário Camboriú-CMDCA e comunidade. Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade no município de Balneário Camboriú oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas, que não necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial.

Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas de qualquer classe social e econômica; focado no resgate de seus familiares dependentes, por acreditar que não se tem como tratar e recuperar as crianças e adolescentes sem pensar também no núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais

O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade e cita a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O NAHC/Programa Vida em 2018 ofereceu 160 vagas a crianças/adolescentes e seus familiares, considerando que pelo menos um familiar ou responsável teria que ser atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa. De janeiro a setembro de 2018 já recebemos 139 encaminhamentos da rede de atendimentos. Desde julho de 2018 estamos com uma lista de espera de 14 a 20 pacientes por mês.

Destes 139 encaminhamentos observou-se que 28% residem no Bairro das Nações e 34% no Centro, Bairro dos municípios 19%, Bairro da Barra 12%, Vila Real 7% São Judas 9%, Nova Esperança 11%, Pioneiros 10%, Arribá 7%, Bairro dos Estados 2%. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e co-dependentes é o Centro, Bairro das Nações e o Bairro dos Municípios.

E 52% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool, tráfico e 38% com demanda de co-dependência, ou seja, convive com um dependente.

JUSTIFICATIVA

A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), deveriam ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente, exigindo ações conjuntas e compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido a criança e o adolescente cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância, pois crianças e adolescentes são prioridade absoluta. É



evidente também o sofrimento experimentado por crianças e adolescentes filhos ou familiares de dependentes.

Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como familiares, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente a carência que este tem no atendimento oferecido pela rede pública municipal, enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art. 101II, IV, V e VI; Art. 129 I, II, III e VI.

Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas, que também possui uma equipe multiprofissional, psicoterapia, terapia ocupacional, musicoterapia e cultivo de horta. O CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida.

Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente, sendo assim o paciente é encaminhado para o CAPS AD, aonde são realizados todos os procedimentos necessários para internação.

Dos encaminhamentos recebidos em 2018, 54% vieram do Conselho Tutelar, 16% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 7% dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 1% Poder Judiciário, 4% Posto de Atendimento Infantil (PAI), 7% Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), 5% Secretaria de Educação, 4% Casa de Passagem e Lar do Adolescente 7% Ministério Público, 1% Programa Abraço do Servidor, 1% Secretaria de Saúde e 37% Espontâneo.

O município de Balneário Camboriú possui uma população de 138.732¹ de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 – 19 anos Balneário possui 28.028² entre os sexos femininos e masculino.

No ano de 2018 (janeiro a setembro) o Programa Vida recebeu 139 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 160 vagas para crianças, adolescentes e seus familiares.

O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência química, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido: 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes. 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação. 3) baixa condição socioeconômica. 4) Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 8 anos da execução do Programa, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso só é possível com a participação ativa no tratamento dos pais e/ou responsáveis. Esta participação está

¹ Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2018, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2016.

² Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2018.



relacionada com atendimentos clínicos dos adultos envolvidos diretamente com a criança e adolescente, participação da vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente. Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. “Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança” (MARQUES, V)³.

O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe que conta com Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Psicólogo Educacional, Médico, Mediador Familiar, com suporte da responsável técnica e coordenação geral.

Para 2019 o Programa Vida vai oferecer 160 vagas para crianças, adolescentes e seus familiares. Sendo assim para cada criança e adolescente encaminhado haverá um familiar ou responsável em atendimento, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando-se com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados. Lembrando que estamos com uma demanda reprimida de aproximadamente 20 pacientes na lista de espera para receber atendimento desde o mês de julho de 2018.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2019, será oferecido 160 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Objetivos Específicos

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.
3. Oportunizar a crianças e adolescentes condições de aprendizagem voltadas para a

³ A importância de envolver os pais na Psicoterapia Cognitivo-Comportamental de crianças e Adolescentes. Disponível em: <http://www.centroclinicogaucha.com.br>, 2013.



construção do conhecimento, favorecendo o desenvolvimento de atitudes positivas no município de Balneário Camboriú/SC.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

| 4.1 - META | 4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE | 4.3- INDICADOR FÍSICO | | 4.4- DURAÇÃO | |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------|--------------|------------|
| | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| Realizar atendimentos em Psicologia Clínica | Balneário Camboriú | Atendimento | 2196 | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| Realizar atendimentos Psicologia Educacional | Balneário Camboriú | Atendimento | 408 | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| Realizar atendimentos Mediação Familiar | Balneário Camboriú | Atendimento | 288 | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| Realizar atendimentos em Assistência Social | Balneário Camboriú | Atendimento | 528 | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| Realizar atendimentos Clínicos em Medicina | Balneário Camboriú | Atendimento | 120 | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| Realizar atendimentos por Agente de Resgate | Balneário Camboriú | Atendimento | 288 | 02/01/2019 | 31/12/2019 |

5- Indicadores

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores Qualitativos:



O monitoramento e avaliação das ações já vêm sendo realizado pelo Programa Vida desde seu início e a partir de abril 2010, os profissionais elaboram um Instrumento específico de cada área (Medicina Clínica, Psicologia adulto, Psicologia criança/adolescente, Serviço Social, Psicologia Educacional, Mediação Familiar, Agente de Resgate) a fim de que seja avaliado o trabalho que vem sendo desenvolvido com as famílias atendidas no Programa Vida.

Além do monitoramento é feito mensalmente uma pesquisa de satisfação, realizado na recepção do Programa Vida/NAHC pelos atendidos.

Indicadores Quantitativos:

Assinatura ficha de atendimento de cada paciente, devido ao sigilo e por ser atendimento clínico individual não cabe registro fotográfico.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Exercício 2019 | R\$ 50.437,24 |

| META | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Exercício 2019 | R\$52.777,66 | R\$ 50.699,24 | R\$ 50.699,24 | R\$ 50.699,24 | R\$ 52.777,66 | R\$ 53.505,32 |

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 613.781,77

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6- DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

| 6.1 - NOME COMPLETO | 6.2 - CPF | 6.3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------|--------------|
| Arly Maria de Souza e Silva | 313.297.729-20 | Rua: 500, nº 75 Apto 701 - Centro Balneário Camboriú/SC | Coordenadora Geral | 20h semanais | R\$ 3.680,00 |
| Manuela de Fátima Almeida Pessoa Duarte | 931.241.630-87 | Rua: Massaranduba, nº 553 Apto 704 - Tabuleiro | Responsável Técnica | 24h semanais | R\$ 3.936,00 |





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



| | | Camboriú/SC | | | |
|--------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------|
| Rafael Sebben | 008.799.549-22 | Rua: Umbelino Damásio de Brito, nº 100 Apto 304 – Centro – Itajaí | Psicólogo | 16h semanais | R\$1.984,00 |
| Ana Carla Magno Bonfá | 513.873.870-49 | Rua: 2000, nº 261 Apto 402 – Centro – Balneário Camboriú/SC | Psicóloga | 28h semanais | R\$3.472,00 |
| Marcia Rodrigues da Silva | 017.765.951-30 | Rua: Tailândia, nº 752 Apto 01 – Nações – Balneário Camboriú | Secretária | 40h semanais | R\$2.092,00 |
| Marilene Inês de Oliveira | 389.976.149-91 | Rua: Tailândia, nº 752 – Nações – Balneário Camboriú | Mediadora | 12h semanais | R\$1.488,00 |
| Giordano Carniel | 005.479.970-86 | Rua: Dom Gregório, nº 156 apto 01 Vila Real Balneário Camboriú | Psicólogo | 12h semanais | R\$1.440,00 |
| Nairo Adão Peixoto Ribeiro | 086.106.810-68 | Rua: 2550, nº 895 – Centro – Balneário Camboriú | Agente de Resgate | 12h semanais | R\$1.152,00 |
| Fernanda Allage | 938.691.799-91 | Rua: 2000, nº 250 Apto 403 – Centro – Balneário Camboriú | Psicóloga Educacional | 20h semanais | R\$2.400,00 |
| Mayara Cristina Fonseca Oldoni | 023.523.409-50 | Rua: 2300, nº 1253 – Centro – Balneário Camboriú | Psicóloga | 20h semanais | R\$2.400,00 |
| Gilmara dos Santos | 939.584.989-49 | Rua: Das Hortênsias, nº 580 – São Vicente – Itajaí | Assistente Social | 30 h semanais | R\$3.720,00 |
| Simone Ferreira Godoy | 041.717.229-00 | Rua: 4100, 140 Centro Balneário Camboriú | Auxiliar de Serviços Gerais | 20h semanais | R\$969,00 |
| Kelli Cristina Albarnaz | 868.097.769-15 | Rua: Artur Torquato Batista, nº 283 – Fazenda – Itajaí/SC | Psicóloga | 24h semanais | R\$2.880,00 |
| Fagner Jorge M. Natt | 388.430.210-87 | Rua: Rua Cesário Chaves, Nº 222 bl 4 Apto 403 - Fazenda - Itajaí | Médico | 4h semanais | R\$1.680,00 |
| Adriana Zanchet | 007.175.449- | Rua: 1520, nº 300 | Psicóloga | 10h | R\$1.200,00 |



| | | | | | |
|-----------------------------|----------------|------------------------------------------|-----------|--------------|-------------|
| | 07 | Centro Balneário Camboriú | | semanais | |
| Cristiane Moraes de Moreira | 874.745.579-91 | Rua: Nabor Cardoso, nº 82 casa 02 Itajaí | Psicóloga | 10h semanais | R\$1.200,00 |

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

| 7.1-Receitas Previstas | 7.2-UNIDADE | 7.3- VALOR UNITÁRIO | 7.4 - TOTAL |
|---------------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| FMDCA | | | R\$613.781,77 |
| 7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 613.781,77 | | | |

| 7.5- Despesas Previstas | 7.6-QTDE | 7.7- VALOR UNITÁRIO | QTDE MESES | 7.8 - TOTAL |
|---------------------------------------------------|----------|----------------------------------------|------------|----------------|
| Coordenadora Geral | 1 | R\$ 3.680,00 | 12 | R\$ 44.160,00 |
| Responsável Técnica | 1 | R\$ 3.936,00 | 12 | R\$ 47.232,00 |
| Assistente Social | 1 | R\$ 3.720,00 | 12 | R\$ 44.640,00 |
| Psicólogos | 7 | R\$ 14.336,00 | 12 | R\$ 172.032,00 |
| Psicóloga Educacional | 1 | R\$ 2.400,00 | 12 | R\$ 28.800,00 |
| Mediadora | 1 | R\$ 1.488,00 | 12 | R\$ 17.856,00 |
| Médico | 1 | R\$ 1.680,00 | 12 | R\$ 20.160,00 |
| Agente de Resgate | 1 | R\$ 1.152,00 | 12 | R\$ 13.824,00 |
| Secretária salário, 13º e férias | 1 | R\$ 2.092,00 | 12 | R\$ 28.939,33 |
| Auxiliar de Serviços Gerais salário, 13º e férias | 1 | R\$ 969,00 | 12 | R\$ 12.920,00 |
| Contador | 1 | R\$ 1.300,00 | 12 | R\$ 15.600,00 |
| FGTS | 2 | | 12 | R\$ 3.348,75 |
| PIS | 2 | | 12 | R\$ 418,59 |
| INSS Autônomo | 1 | R\$ 6.492,80 | | R\$ 77.740,80 |
| INSS CLT | 2 | | 12 | R\$ 11.218,30 |
| Aluguel | 1 | R\$ 2.988,00 até junho R\$ 3.250,00 | 12 | R\$ 37.428,00 |





P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional; A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação; A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes; A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 16 de Janeiro de 2019.

Jurema Nazareth Ramos Cardoso
Presidente do NAHC

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, 16 de Janeiro de 2019.



**NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS**

Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06



ORIGINAL

I – Identificação da Entidade Executora

() Governamental

(X) Não governamental

| |
|--------------------------------------------------------------------|
| Nome (razão social): Núcleo Assistencial Humberto de Campos |
| Nome (fantasia): Núcleo Assistencial Humberto de Campos |
| Endereço da sede (rua, n.º.) Rua: 2870 n.º 903 |
| Bairro: Centro |
| CEP: 88330-360 |
| Telefone: 21257513 |
| E-mail: nahcbc@gmail.com |

II - Identificação do projeto/programa:

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do projeto/programa: Programa Vida |
| Responsável pelo programa: Arly Maria de Souza e Silva |
| Email: programavidabc@hotmail.com |
| Telefone: 21257513 |
| Início do projeto: 15/04/2010 |
| Término do projeto: dezembro/2017 |
| Situação do projeto: () novo (X) continuidade |

• **PERÍODO:** de 02/01/2018 a 31/12/2018

• **RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:**

O Programa Vida recebeu 147 encaminhamentos neste período sendo: 63 Conselho Tutelar, 19 CREAS, 01 CAPS AD, 03 Ministério Público, 08 PAIS, 08 CRAS, 05 Secretaria de Educação, 08 Poder Judiciário 07 Casa do Adolescente, 08 CRAS, 02 PAI, 01 Secretaria da Saúde e 18 espontâneo, cabe pontuar que cada criança encaminhada vem para atendimento juntamente com no mínimo um familiar ou responsável.

Aderiram ao tratamento 187 pacientes. Foram desligados 40 pacientes por não adesão ao tratamento, e 06 por Alta Terapêutica.

O NAHC/Programa Vida, esta com uma lista de espera de aproximadamente 20 crianças, adolescentes e familiares desde junho de 2018.

• **OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO**

| OBJETIVO GERAL DO PROJETO | OBJETO DO CONVÊNIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças e adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. | Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças e adolescentes, dependentes e co-dependentes de substância psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. |

Assinatura

• **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Objetivo específico 01:** Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
- Objetivo específico 02:** Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

| Atividade prevista | Nº de atendimentos previstos | Nº de atendimentos realizados | Dados qualitativos alcançados | Dificuldades encontradas |
|--------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Psicologia Clínica | 2196 Atendimentos | 3581 Atendimentos | | |

- Objetivo específico 01:** Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
Objetivo específico 02: Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

| Atividade prevista | Nº de atendimentos previstos | Nº de atendimentos realizados | Dados qualitativos alcançados | Dificuldades encontradas |
|--------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Médico | 120 Atendimentos | 424 Atendimentos | | |

- Objetivo específico 01:** Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
Objetivo específico 02: Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

| Atividade prevista | Nº de atendimentos previstos | Nº de atendimentos realizados | Dados qualitativos alcançados | Dificuldades encontradas |
|--------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Serviço Social | 528 Triagem e visitas domiciliares. | 712 Triagem e visitas domiciliares | | |



**NÚCLEO ASSISTENCIAL
HUMBERTO DE CAMPOS**

Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06



| | previstos | realizados | alcançados | encontradas |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------|-------------|
| Psicologia Educacional | 456 atendimentos e visitas escolares | 520 atendimentos | | |

PÚBLICO ATENDIDO:

| PÚBLICO ATENDIDO: | | Psicologia Clínica | Atendimento Médico | Serviço Social (triagem e visitas) | Mediação | Agente de Resgate | Psicologia Educacional | Outros: Amor exigente e feira de utilidades |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------|----------|-------------------|------------------------|---------------------------------------------|
| + | Número de atendidos pelo Projeto | 2196 | 120 | 528 | 288 | 288 | 456 | |
| | Previsto | 3581 | 424 | 712 | 404 | 594 | 594 | |
| + | Número de atendidos indiretos | | | | | | | 732 |
| | Previsto | | | | | | | 926 |
| = | Número Total de Atendidos | 2196 | 120 | 528 | 288 | 288 | 456 | 3876 |
| | Previsto | 3581 | 424 | 712 | 404 | 594 | 594 | 6309 |
| = | Número total de atendidos pelo projeto (Total de atendimentos realizados pelo projeto) | | | | | | | |
| | Previsto | | | | | | | |
| | Realizado | | | | | | | |
| | Total atendidos direto e indiretamente | 7235 | | | | | | |

• ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Não houve alteração.

Alcântara



Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º. 2.358 / 93
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º. 9.737 / 94
Filiado à FEAE - Federação de Amor-Exigente
CNPJ 76.708.098/0001-06



• **OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:**

- Amor Exigente = O Amor Exigente é um Programa de auto e mútua ajuda para familiares de dependentes químicos.

Balneário Camboriú, 28 de Janeiro 2019.

Arly Mª de Souza e Silva
Coordenadora Geral
NAHC/Programa Vida

Manuela Pessoa Duarte
Responsável Técnica
NAHC/Programa



Ofício 051/2019/CMA

Balneário Camboriú, 26 de Junho de 2019.

Ima. Sra.

Eliane Ap. Ferraz dos Santos

Gestora de Parcerias

Prefeitura de Balneário Camboriú

C/C

Ilmo. Sr.

Victor Hugo Domingues

Secretário

Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública

A Comissão de Monitoramento e Avaliação vem por meio deste encaminhar os seguintes Relatório de Homologação da Prestação de Contas Final:

- Relatório de Homologação 015/2019 - **Termo de Colaboração FMDCA 03/2018 - NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS - recursos para atendimento psicossocial de crianças e adolescentes em situação de dependência química, além de atendimento às suas famílias**

Finalizando, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente

Matrícula 34439/2016



**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 015/2019
NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS**

Relato que na data de 26 de junho de 2019, às 9h00min, foi realizada análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente a parceria abaixo:

I. Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 003/2018

O objetivo precípuo da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis nas Prestações de Contas Mensais emitidas pela entidade e no Parecer emitido pela Gestora do FMDCA, Anna Christina Barrichello e pela Gestora da Parceria Eliane Ap. Ferraz dos Santos Aquino:

Em relação a prestação de contas financeira, observou-se os seguintes itens:

- A entidade recebeu 12 parcelas perfazendo um total de R\$ 613.781,77 (seiscentos e treze mil , setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) assim distribuídas:
 - 6 parcelas de R\$ 50.437,24 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);
 - 3 parcelas de R\$ 50.699,24 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos);
 - 1 parcela de R\$ 52.777,63 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos);
 - 1 parcela de R\$ 53.505,32 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos).
 - 1 parcela de R\$ 52.777,66 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

- Todas as despesas bancárias e juros encontrados, foram devidamente reembolsados pela entidade, não restando pendência quanto ao mesmo, conforme análise dos extratos bancários;



- Do montante repassado houve a devolução, devidamente comprovada de recursos no valor de R\$ 4.831,69 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
- Observamos que as notas fiscais referente os serviços de contabilidade da Empresa Testoni e Rocha Ltda foram emitidas de maneira manual, porém, confirmamos com a empresa que a mesma a partir do mês de junho de 2019, estará autorizada a emitir nota fiscal eletrônica, atendendo assim, a orientação desta Comissão. (Anexo documentação da situação regular da empresa perante o fisco).
- Observada a comprovação da aplicação dos recursos de maneira devida através de exame comprobatório documental como extratos, notas fiscais, RPAs e guias de recolhimento de tributos, observando que algumas aplicações ou inexatidão nas prestações de contas foram sanadas através da comunicação da Gestora de Parcerias.
- Do ponto de vista do cumprimento das obrigações trabalhistas, observou-se o devido registro e recolhimento dos tributos correspondentes.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- META 01: Atendimento de Psicologia Clínica - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 02: Atendimento de Psicologia Educacional- META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 03: Atendimentos Familiares e Mediação: META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 04: Realizar atendimentos em Assistência Social - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 05: Atendimento Médico - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 06: Atendimento Agente Resgate - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;



Cumpre registrar que as metas estabelecidas para o ano de 2018 - objeto desta análise, foram aprimoradas em relação ao termo de Colaboração do ano de 2017, objeto de ressalva desta Comissão.

Cumpre observar também que no decorrer da execução deste referido Termo de Colaboração no ano de 2018, a entidade foi fiscalizada em 02 ocasiões, que resultaram nos Relatórios 049/2018 de 07 de maio de 2018 e relatório 109/2018 de 29 de novembro de 2018, não restando a observação de alguma irregularidade na consecução dos objetivos do projeto.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo Gestor do FMDCA e da GESTORA DE PARCERIAS e aprovamos a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 003/2018 sem ressalvas

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2019.


Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3611


Ricardo Pereira
Membro
Matrícula 18478

Gerado em 26/06/2019 16:18:35
Apurado em 04/06/2019 09:00:56
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3**1) Informações do Contribuinte**

| | | |
|------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| CNPJ Básico: 09.216.120 | Nome Empresarial: TESTONI E ROCHA LTDA | |
| Data de Abertura: 27/11/2007 | Regime de Apuração: Competência | Optante pelo Simples Nacional: Sim |

2) Informações da Apuração 09216120201905001

Período de Apuração (PA): 05/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

| Total de Receitas Brutas (R\$) | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência | 18.510,00 | 0,00 | 18.510,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) | 219.590,00 | 0,00 | 219.590,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) | | | |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA) | 92.310,00 | 0,00 | 92.310,00 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA) | 218.950,00 | 0,00 | 218.950,00 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | |

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

| | | | | | | | |
|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
| 01/2018 | 18.130,00 | 02/2018 | 18.340,00 | 03/2018 | 18.280,00 | 04/2018 | 18.410,00 |
| 05/2018 | 18.590,00 | 06/2018 | 18.320,00 | 07/2018 | 18.630,00 | 08/2018 | 17.840,00 |
| 09/2018 | 17.950,00 | 10/2018 | 18.030,00 | 11/2018 | 18.110,00 | 12/2018 | 18.320,00 |
| 01/2019 | 18.260,00 | 02/2019 | 18.520,00 | 03/2019 | 18.640,00 | 04/2019 | 18.380,00 |

2.2.2) Mercado Externo

| | | | | | | | |
|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| 01/2018 | 0,00 | 02/2018 | 0,00 | 03/2018 | 0,00 | 04/2018 | 0,00 |
| 05/2018 | 0,00 | 06/2018 | 0,00 | 07/2018 | 0,00 | 08/2018 | 0,00 |
| 09/2018 | 0,00 | 10/2018 | 0,00 | 11/2018 | 0,00 | 12/2018 | 0,00 |
| 01/2019 | 0,00 | 02/2019 | 0,00 | 03/2019 | 0,00 | 04/2019 | 0,00 |

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| CNPJ: 09.216.120/0001-03 | Localização: BALNEARIO CAMBORIU-SC |
| Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não | Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 |
| Receita Informada | |
| Atividade: Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento | Valor Total (R\$): 18.510,00 |

Valor devido por tributo (R\$)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
|---------------------------------------|-------|--------|-----------|-----------|------|------|--------|----------|
| 51,37 | 44,94 | 180,42 | 39,17 | 557,31 | 0,00 | 0,00 | 410,92 | 1.284,13 |
| Parcela 1 = 18.510,00 | | | | | | | | |
| Totais do Estabelecimento | | | | | | | | |
| Valor Informado: 18.510,00 | | | | | | | | |
| Total devido por tributo (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 51,37 | 44,94 | 180,42 | 39,17 | 557,31 | 0,00 | 0,00 | 410,92 | 1.284,13 |

4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
|-------|-------|--------|-----------|-----------|------|------|--------|----------|
| 51,37 | 44,94 | 180,42 | 39,17 | 557,31 | 0,00 | 0,00 | 410,92 | 1.284,13 |

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 09216120201905001

| | | | | | | | | |
|---------------------------|----------|-------|-----------------------------------|--------|--------|------------------------------------------|----------|--|
| Número: 07201915522644047 | | | Data de Vencimento: 21/06/2019 | | | Data limite para acolhimento: 21/06/2019 | | |
| IRPJ | 51,37 | CSLL | 44,94 | COFINS | 180,42 | PIS/PASEP | 39,17 | |
| INSS/ CPP | 557,31 | ICMS | 0,00 | IPI | 0,00 | ISS | 410,92 | |
| Principal | 1.284,13 | Multa | 0,00 | Juros | 0,00 | Total | 1.284,13 | |

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

| Tributo | Valor | Ente Federativo de Destino |
|-----------|--------|----------------------------|
| ISS | 410,92 | BALNEARIO CAMBORIU-SC |
| INSS/ CPP | 557,31 | União |
| PIS | 39,17 | União |
| COFINS | 180,42 | União |
| CSLL | 44,94 | União |
| IRPJ | 51,37 | União |

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

| Data de Pagamento | Banco/Agência de Arrecadação | Valor Pago | Número da Remessa do Banco Arrecadador | Número da Remessa para o Banco Centralizador |
|-------------------|------------------------------|------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| 06/06/2019 | 104/0921 | 1.284,13 | 003476 | 0000050679 |



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 015/2019 NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS

Relato que na data de 26 de junho de 2019, às 9h00min, foi realizada análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente a parceria abaixo:

I. Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 003/2018

O objetivo precípua da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis nas Prestações de Contas Mensais emitidas pela entidade e no Parecer emitido pela Gestora do FMDCA, Anna Christina Barrichello e pela Gestora da Parceria Eliane Ap. Ferraz dos Santos Aquino:

Em relação a prestação de contas financeira, observou-se os seguintes itens:

- A entidade recebeu 12 parcelas perfazendo um total de R\$ 613.781,77 (seiscentos e treze mil , setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) assim distribuídas:
 - 6 parcelas de R\$ 50.437,24 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);
 - 3 parcelas de R\$ 50.699,24 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos);
 - 1 parcela de R\$ 52.777,63 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos);
 - 1 parcela de R\$ 53.505,32 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos).
 - 1 parcela de R\$ 52.777,66 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

- Todas as despesas bancárias e juros encontrados, foram devidamente reembolsados pela entidade, não restando pendência quanto ao mesmo, conforme análise dos extratos bancários;



- Do montante repassado houve a devolução, devidamente comprovada de recursos no valor de R\$ 4.831,69 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
- Observamos que as notas fiscais referente os serviços de contabilidade da Empresa Testoni e Rocha Ltda foram emitidas de maneira manual, porém, confirmamos com a empresa que a mesma a partir do mês de junho de 2019, estará autorizada a emitir nota fiscal eletrônica, atendendo assim, a orientação desta Comissão. (Anexo documentação da situação regular da empresa perante o fisco).
- Observada a comprovação da aplicação dos recursos de maneira devida através de exame comprobatório documental como extratos, notas fiscais, RPAs e guias de recolhimento de tributos, observando que algumas aplicações ou inexatidão nas prestações de contas foram sanadas através da comunicação da Gestora de Parcerias.
- Do ponto de vista do cumprimento das obrigações trabalhistas, observou-se o devido registro e recolhimento dos tributos correspondentes.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- META 01: Atendimento de Psicologia Clínica - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 02: Atendimento de Psicologia Educacional- META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 03: Atendimentos Familiares e Mediação: META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 04: Realizar atendimentos em Assistência Social - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 05: Atendimento Médico - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 06: Atendimento Agente Resgate - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;



Cumprе registrar que as metas estabelecidas para o ano de 2018 - objeto desta análise, foram aprimoradas em relação ao termo de Colaboração do ano de 2017, objeto de ressalva desta Comissão.

Cumprе observar também que no decorrer da execução deste referido Termo de Colaboração no ano de 2018, a entidade foi fiscalizada em 02 ocasiões, que resultaram nos Relatórios 049/2018 de 07 de maio de 2018 e relatório 109/2018 de 29 de novembro de 2018, não restando a observação de alguma irregularidade na consecução dos objetivos do projeto.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo Gestor do FMDCA e da GESTORA DE PARCERIAS e aprovamos a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 003/2018 sem ressalvas

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2019.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3611

Ricardo Pereira
Membro
Matrícula 18478